



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Catalão  
Coordenação Geral do PPGQ (Doutorado)



**EDITAL N. 01/2022, DE 19 DEZEMBRO DE 2022**

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQ-CO)  
CURSO DE DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO UFGD/UFCAT/UEG**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. A Coordenação Geral do Programa de Pós Graduação em Química torna público que abrirá as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ-CO), Curso de Doutorado em Química em Associação UFGD/UFCAT/UEG.
- 1.2. O Programa em associação ampla sediado na Universidade Federal da Grande Dourados - MS, Universidade Federal de Catalão – GO e Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis - GO, é gratuito e reconhecido pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº 1.338, de 20 de outubro de 2017, publicada no DOU nº 203 de 23 outubro de 2017, páginas 125 e 126, com áreas de Concentração em Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química.
- 1.3. Esse edital estabelece as normais gerais e específicas do processo seletivo em função das normativas próprias de cada Instituição associada e a realidade regional.
- 1.4. O cumprimento dos itens desse edital fica condicionado às medidas institucionais de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

## **2. DO PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Os candidatos habilitados à inscrição devem ser portadores do diploma de curso de nível superior em Química, Física, Farmácia, Engenharia Química ou áreas afins, com mestrado concluído até a data da matrícula e devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Doutorado, uma vez aprovados.

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. Esse edital é válido pelo período que transcorre da sua publicação até o término das matrículas, com 22 (vinte e duas) vagas, e visa à seleção de candidatos para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023, cujo início dependerá do calendário de cada Instituição em função das medidas institucionais de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), observando o seguinte cronograma e suas especificações:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do edital	19/12/2022
Período de inscrições	18/01 a 10/02/2023
Homologação das inscrições	13/02/2023
Período para recurso das inscrições indeferidas	até 15/02/2023
Publicação da homologação das inscrições após recurso	16/02/2023
Divulgação da pontuação da análise de currículo	17/02/2023
Período para recurso da análise de currículo	até 21/02/2023
Divulgação do resultado da análise de currículo	22/02/2023
Exame de Suficiência em Língua Inglesa ( <b>UEG, UFCAT e UFGD</b> )	27/02/2023 Às 9:00 h (fuso horário de Brasília)
Prova de conhecimentos gerais em química ( <b>UEG</b> )	27/02/2023 Às 14:00 h (fuso horário de Brasília)
Divulgação do resultado da prova de conhecimentos gerais em química e Exame de Suficiência em Língua Inglesa	01/03/2023
Período para recurso da nota de prova de conhecimentos gerais em Química e Exame de Suficiência em Língua Inglesa	até 03/03/2023
Divulgação do resultado do recurso da nota de prova de conhecimentos gerais em Química e Exame de Suficiência em Língua Inglesa	06/03/2023
Divulgação do resultado final	06/03/2023
Identificação a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação ( <b>UFCAT</b> )	07/03/2023
Período de matrícula dos aprovados*	09/03/2022 e 10/03/2023
Início do curso*	13/03/2023

\*Essas datas poderão sofrer alteração em função das medidas institucionais de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), as quais serão publicadas nas respectivas páginas na internet, caso ocorram.

3.2. Todas as notícias e resultados referentes ao processo seletivo serão informadas ao candidato na Instituição em que o mesmo concorre à vaga.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será das 00:00 h de 18 de janeiro de 2023 às 23:59 h de 10 de fevereiro de 2023 e será realizada exclusivamente e excepcionalmente via e-mail. E-mails enviados fora do prazo não serão aceitos e as inscrições serão automaticamente indeferidas, sendo considerado o fuso horário de Brasília.

4.2. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados no formato PDF, em 2 (dois) arquivos distintos, um contendo toda a documentação pessoal referente à inscrição e outro a documentação relativa à análise de currículo (esse arquivo poderá ser dividido, caso seja superior a 10 MB). Não serão aceitos links para acesso à documentação. Os documentos deverão ser enviados para a Instituição de interesse do candidato à vaga de doutorado, nos seguintes e-mails:

**a) Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD):** Secretaria do Programa de Doutorado em Química, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – FACET, Rodovia Dourados/Itahum – km 12, Unidade II. Dourados – MS, CEP 79.804-970

Telefone: (67) 3410-2100

**Email: [doutor.quimica@ufgd.edu.br](mailto:doutor.quimica@ufgd.edu.br)**

**b) Universidade Federal de Catalão (UFCAT):** Secretaria do Programa de Doutorado em Química, situada na sala 105 do Bloco N, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário, Catalão (GO), CEP: 75.704-020

Telefone: (64) 3441-5334

**E-mail: [doutorado.ppgq.ufg@gmail.com](mailto:doutorado.ppgq.ufg@gmail.com)**

**c) Universidade Estadual de Goiás (UEG):** Campus Central – Ciências Exatas e Tecnológicas, Secretaria do Programa de Doutorado em Química - endereço BR-153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1º Andar, Anápolis/GO, CEP 75.132-903

Telefone: (62) 3328-1156.

**E-mail: [doutorado.ppgq@ueg.br](mailto:doutorado.ppgq@ueg.br)**

4.3. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.

4.4. A qualquer época sendo constatada a falsificação de documentos o candidato será desclassificado ou desligado do curso se for o caso.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias digitalizadas legíveis no formato PDF dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração de ciência dos termos contidos no edital;
- b) Diploma de Graduação reconhecido pelo órgão competente (MEC ou CEE) de cursos de graduação em Química, Engenharia Química, Farmácia, Física ou cursos correlatos;
- c) Diploma de mestrado. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar ata de defesa, ou documento equivalente, indicando o título obtido e a respectiva data de sua homologação (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo coordenador do curso;
- d) Histórico escolar do acadêmico do curso de graduação;
- e) Carteira de identidade (RG) e Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Passaporte (obrigatório apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso;
- h) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios em uma via, **devidamente ordenados conforme a tabela de pontuação do Anexo IV**. O período considerado para análise do currículo será de janeiro/2018 a janeiro/2023, exceto para os candidatos às vagas da UFGD, para os quais não haverá limite de período de produção para a pontuação do currículo. **Os documentos comprobatórios deverão ser devidamente ordenados em um único documento em formato PDF**.
- i) Uma foto 3 x 4 cm recente a ser anexada no formulário de inscrição.

5.2. Para candidatos estrangeiros o diploma e o histórico escolar deverão ser traduzidos, exceto para o candidato oriundo de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou Francês).

5.3. Para as vagas destinadas às cotas (**UFCAT e UFGD**): ao candidato que se autodeclarar indígena, juntamente com o Anexo II é obrigatória a apresentação de cópia autenticada de registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo

grupo indígena assinada por liderança local.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

5.5. **Não é permitido enviar/complementar documentos após a inscrição. O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição não terá sua inscrição homologada.**

## 6. DAS VAGAS

6.1. Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas nesse processo seletivo, não havendo a necessidade do preenchimento do número total de vagas. Caso hajam vagas não preenchidas, essas poderão ser remanejadas para outros docentes do Programa após decisão do Colegiado Geral.

6.2. Os docentes e as respectivas áreas de pesquisa, linha de pesquisa e disponibilidades de vagas para orientação estão no quadro a seguir:

UFGD		
Nome (Área de Pesquisa - Linha de Pesquisa)	E-mail	Nº de Vagas
Cláudio Teodoro de Carvalho (Química Inorgânica - Síntese de Complexos Metálicos)	claudiocarvalho@ufgd.edu.br	01
Eduardo José de Arruda (Química Orgânica - Química Medicinal)	eduardoarruda@ufgd.edu.br	01
José Ezequiel de Souza (Físico-Química - Físico-Química do Estado Sólido)	ezequiel@ufgd.edu.br	01
Lucas Pizzuti (Química Orgânica - Síntese e Caracterização de Substâncias)	lucaspizzuti@ufgd.edu.br	01
Magno Aparecido Gonçalves Trindade (Química Analítica - Metodologias Analíticas e Materiais e Tecnologias)	magnotrindade@ufgd.edu.br	01
Nelson Luis de Campos Domingues (Química Orgânica - Síntese Orgânica)	nelsondomingues@ufgd.edu.br	02
Patricia Hatsue Suegama (Físico-Química - Corrosão)	patriciasuegama@ufgd.edu.br	01
Tiago André Denck Colman (Química Inorgânica - Caracterização Termoanalítica)	tiagocolman@ufgd.edu.br	01
Vitor Hugo Rodrigues de Souza (Química Inorgânica - Nanoestruturas multifuncionais de carbono)	vitorsouza@ufgd.edu.br	01

<b>UEG</b>		
Nome (Área de Pesquisa - Linha de Pesquisa)	E-mail	Nº de Vagas
Ademir João Camargo (Físico-Química - Química Teórica e Computacional)	ajc@ueg.br	02
Antônio Carlos Severo Menezes (Química Orgânica - Química Medicinal e Produtos Naturais)	antonio.menezes@ueg.br	02
Luciana Machado Ramos (Química Orgânica - Síntese e Caracterização de Substâncias)	luciana.ramos@ueg.br	01
Luciano Ribeiro (Físico-Química - Química Teórica e Computacional)	lribeiro@ueg.br	01
Olacir Alves Araújo (Química Inorgânica - Química de Polímeros e Novo Materiais)	olacir.araujo@ueg.br	01
<b>UFCAT</b>		
Nome (Área de Pesquisa - Linha de Pesquisa)	E-mail	Nº de Vagas
Elaine Carbonero (Química Orgânica - Química Medicinal e Produtos Naturais)	elaine_carbonero@ufcat.edu.br	01
Luciana Melo Coelho (Química Analítica - Metodologias analíticas/Preparo de Amostras)	lucianamelocoelho@ufcat.edu.br	01
Maria Rita de Cássia Santos (Físico-Química - Físico-Química do Estado Sólido)	mrcsantos_ufg@ufcat.edu.br	01
Richele Priscila Severino (Química Orgânica - Química Medicinal e Produtos Naturais)	richeleps@ufcat.edu.br	01
Vanessa Nunes Alves (Química Analítica - Metodologias analíticas/Preparo de Amostras)	vanessa.nunes@ufcat.edu.br	01

6.3. Das vagas destinadas a **UFCAT e a UFGD**, 20% serão reservadas para cotas.

6.3.1. Para as vagas destinadas a **UFCAT**: de acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de vagas oferecidas, 20% das vagas de cada linha de pesquisa será reservada para os candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação. Assim, o(a) candidato(a) que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado(a), poderá ser convocado(a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Catalão (conforme Portaria do Reitor/UFG nº. 417/2022 de 25 de julho de 2022. Caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação poderá redistribuir os candidatos, conforme interesse do Programa.

6.3.2. Para as vagas destinadas a **UFGD**: de acordo com a Resolução CEPEC 176/2017, do total de vagas oferecidas, 20% serão reservadas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. A vaga será destinada ao candidato que obtiver a melhor classificação entre todas as

categorias. Os candidatos poderão, no ato da inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas da COTA, sendo classificados no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de cotas. A comissão de seleção deverá solicitar a uma comissão institucional da UFGD a validação da autodeclaração de candidatos pretos e pardos em qualquer momento do processo seletivo.

6.3.3. Não havendo candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por esse edital.

6.4. O candidato concorrerá às vagas oferecidas pelo orientador indicado por ele na ficha de inscrição. Caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, o Colegiado Local poderá redistribuir os candidatos, conforme interesse do Programa.

6.5. Recursos referentes às inscrições indeferidas serão recebidos até 02 (dois) dias úteis após a homologação das inscrições. O recurso deve constar de requerimento, conforme modelo do Anexo III com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Comissão de Seleção Local em específico, e enviado por e-mail da Secretaria da Instituição à qual concorre a vaga.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA FORMA DA AVALIAÇÃO**

7.1. O processo seletivo será realizado por cada uma das Comissões Locais de Seleção, as quais são constituídas por docentes que compõem o Programa, e o resultado será homologado pelos respectivos Colegiados Locais.

**7.2. O processo seletivo dos candidatos contará com etapas específicas para cada Instituição Associada.**

7.3. O processo seletivo dos candidatos constará das seguintes etapas, de acordo com as especificidade de cada Instituição Associada:

- a) análise de currículo (**UFGD, UFCAT e UEG**);
- b) prova de conhecimentos gerais em química (**UEG**);
- c) Exame de Suficiência em Língua Inglesa (**UEG, UFGD e UFCAT**).

#### 7.4. Da análise do currículo (UFGD, UFCAT e UEG):

7.4.1. A análise de currículo tem **caráter classificatório** e será considerado o período de janeiro/2018 a janeiro/2023 para a pontuação, exceto para os candidatos às vagas da UFGD, para os quais não haverá limite de período de produção para a pontuação do currículo. A pontuação será feita de 0 (zero) a 10 (dez), sendo analisada pela respectiva Comissão de Seleção Local, levando-se em consideração a maior pontuação como nota dez e as demais notas calculadas proporcionalmente à maior pontuação alcançada pelo candidato no Anexo IV.

#### 7.5. Da prova de conhecimentos gerais em química (UEG):

7.5.1. A prova de conhecimentos gerais em química, específico para a UEG, é de **caráter eliminatório e classificatório** e será constituída de 10 (dez) questões objetivas, com duração de 3 h, sendo atribuídas pontuações de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que tirar nota 0 (zero) na prova de conhecimentos gerais em química será eliminado do processo seletivo. O programa da prova e as sugestões de bibliografia encontram-se no Anexo V.

7.5.2. A prova de conhecimentos gerais em química será realizada de forma presencial às 14:00 h (27/02/2023) no prédio da pós-graduação (Bloco IV) no campus Central - SEDE: CET - Anápolis, sito à Br 060/153, 3105 (km 98), Anápolis - GO.

#### 7.6. Do exame de suficiência em Língua Inglesa (UEG, UFCAT e UFGD):

7.6.1. O exame de Suficiência em Língua Estrangeira será constituído de tradução e/ou de interpretação de textos técnicos, na área de Química, **é de caráter eliminatório e classificatório para a UFCAT e classificatório para a UEG e UFGD**, com duração de 3 h, sendo atribuídas pontuações de 0 (zero) a 10 (dez).

7.6.2. **O exame de Suficiência em Língua Inglesa** será realizado de forma não presencial em **Sala Virtual** criada na plataforma **Google Meet**, a qual será divulgada para o email informado por cada candidato na ficha de inscrição com 24 h de antecedência (sugere-se a verificação de email enviados para pastas do tipo “spam”). **A sala virtual em que a Prova será aplicada será aberta 10 min antes de seu início (27/02/2023) às 9:00 h, fuso horário de Brasília. Uma vez iniciado o exame, não mais será permitida a entrada na sala virtual.**

7.6.3. **O exame de Suficiência em Língua Inglesa** é discursivo e será disponibilizado via

formulário Google. O preenchimento do formulário (Prova) será simultâneo à presença do(a) candidato(a), a qual deverá ser obrigatoriamente confirmada e registrada durante todo o período de aplicação da Prova pelo uso **de microfone e webcam**. A realização da prova **sem a utilização do microfone (ou com ele desligado) e da webcam (ou com ela desligada)** por parte do candidato **implicará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato(a)**. **A comissão não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos decorrentes da aplicação da prova.**

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Na UEG a classificação do candidato dependerá de sua NOTA FINAL (NF), a qual será calculada como uma média ponderada das notas da análise do *Curriculum Vitae* (CV), do exame de suficiência em língua inglesa (LE) e da prova de conhecimentos gerais em química (PQ), utilizando a expressão a seguir:

$$NF = \frac{[(3 \times CV) + (3 \times LE) + (4 \times PQ)]}{10}$$

8.2. Na UFDG e UFCAT a classificação do candidato dependerá de sua NOTA FINAL (NF), a qual será calculada como uma média ponderada das notas da análise do *Curriculum Vitae* (CV) e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa (LE) utilizando a expressão a seguir:

$$NF = \frac{[(8 \times CV) + (2 \times LE)]}{10}$$

8.3. Na UEG no caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma NOTA FINAL (NF) o critério de desempate será primeiramente a nota da PQ e, em segundo a nota do CV, e em persistindo o empate, o candidato com a maior idade.

8.4. Na UFGD e UFCAT no caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma NOTA FINAL (NF) o critério de desempate será primeiramente a nota da CV e, em segundo a nota do LE, e em persistindo o empate, o candidato com a maior idade.

8.5. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na Nota Final (NF), **por vaga do orientador**. Caso exista a disponibilidade de bolsas, as mesmas serão distribuídas de acordo com decisão do Colegiado Geral do PPGQ-CO.

8.6. Os recursos de qualquer uma das etapas deverão ser realizados conforme as datas previstas

no cronograma. O recurso deve constar de requerimento, conforme modelo do Anexo III com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Comissão de Seleção Local em específico, e enviado para o e-mail da Secretaria da Instituição à qual concorre a vaga.

## **9. MATRÍCULA**

9.1. O candidato aprovado e classificado antes de efetuar a matrícula deverá entrar em contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

9.2. Para a realização da matrícula o candidato aprovado e classificado deverá seguir as orientações contidas nos sites das respectivas Coordenadorias Locais.

9.3. Candidatos Estrangeiros: O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar para matrícula no curso os seguintes documentos:

- a) tradução juramentada de todos os documentos com exceção dos estrangeiros oriundos de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês);
- b) diploma de mestrado, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- c) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº. 116 de 08 de abril de 2015.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas nesse edital.

10.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas nesse edital.

10.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata esse edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

10.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na secretaria do programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

10.5. Para o aluno que optar por realizar alguma disciplina do doutorado em outra IES (UFGD,

UFCAT ou UEG), o deslocamento e hospedagem para cursar a(s) disciplina(s) oferecida(s) serão custeados pelo próprio aluno, não ficando sob responsabilidade do programa de Pós-Graduação disponibilizar esse recurso.

10.6. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.

10.7. As instituições Associadas não se responsabilizarão pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.

10.8. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Colegiado Geral do PPGQ-CO.

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1. O resultado será divulgado no endereço eletrônico da respectiva instituição em que o candidato concorreu à vaga:

a) UFGD: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/doutorado-quimica-assosiacao/index>

b) UEG: <https://www.ueg.br/iact/ppgq/doutorado/>

c) UFCAT: [https://doutorado\\_quimica.catalao.ufg.br/](https://doutorado_quimica.catalao.ufg.br/)

11.2. Todo o processo de seleção será realizado por Comissões de Seleção Locais especialmente constituídas para essa finalidade, uma em cada Instituição, designada pelo respectivo Colegiado Local do Doutorado em Química em Associação UFGD/UFCAT/UEG e formada por professores do corpo docente do Programa.

11.3. O Curso de Doutorado em Química em Associação UFGD/UFCAT/UEG é reconhecido pela CAPES/MEC com nota 4.

Luciana Melo Colli

**Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ-CO)**

**Curso de doutorado em associação UFGD/UFCAT/UEG**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PRÓPRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 01/2021**

Inscrição Nº:..... Data:...../...../2023.

FOTO 3 x 4

**DADOS PESSOAIS**

Nome:.....

Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nascimento:...../...../..... Naturalidade:.....

Nacionalidade:..... Estado Civil:.....

RG nº..... Org. Exp/UF:..... CPF:.....

End.Residencial:.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....

Fone:..... e-mail:.....

Me autodeclaro: ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena

**FORMAÇÃO**

**Graduação:**.....

Instituição:..... Ano de conclusão:.....

**Mestrado:**.....

Instituição:..... Ano de conclusão:.....

**OCUPAÇÃO ATUAL**

( ) Sem vínculo empregatício ( ) Com vínculo empregatício (de qualquer espécie)

Instituição:..... Cargo:.....

Área de atuação:.....

**ORIENTADOR(A)**

Escrever por extenso o nome completo do docente escolhido para orientação:

.....

Declaro ter ciência dos termos contidos no edital.

.....

## **CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

- ( ) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
  - ( ) Cópia autenticada do Diploma de graduação em Química ou cursos afins.
  - ( ) Cópia autenticada do Diploma de mestrado em Química ou cursos afins, ou comprovante devidamente assinado, informando que a data prevista para conclusão do curso de mestrado será anterior à matrícula.
  - ( ) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
  - ( ) Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de mestrado.
- Cópias autenticadas dos documentos pessoais:
- ( ) Cédula de identidade (RG).
  - ( ) CPF.
  - ( ) Certidão de nascimento ou casamento.
  - ( ) Título eleitoral acompanhado de comprovante de quitação eleitoral.
  - ( ) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista.
- ( ) *Curriculum Lattes* – atualizado e comprovado.
  - ( ) Uma foto 3 x 4 recente.
  - ( ) Passaporte (para o caso de estrangeiros).
  - ( ) Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) - para o caso de índios.
  - ( ) Autodeclaração étnico-racial (Anexo II) - para o caso de pretos, pardos e índios.

**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de  
atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e CEPEC 176/2017 e aderir ao  
Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química, Doutorado em Associação  
UFGD/UFCAT/UEG, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena
- pessoa com deficiência.

Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada  
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla  
defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula neste programa de doutorado, sem prejuízo das  
sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO IV**  
**UFGD/UFCAT/UEG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQ-CO)**  
**TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO (janeiro/2018 a janeiro/2023)**

**Nome do candidato:**

**Participação em Eventos Científicos e Produção Científica**

Para artigo ou capítulo de livro científico publicado/aceito, autor sênior/júnior será atribuído conceitos considerando o Qualis do meio de divulgação na área de Química.

Os comprovantes do Currículo *Lattes* deverão vir numerados em ordem crescente dos itens e na mesma sequência (ITENS 1 - 14) apresentada nesta ficha de avaliação. **ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica a desconsideração dos itens não numerados e/ou não organizados seguindo a tabela abaixo.

Indicar no(s) documento(s) comprobatório(s) a numeração do item seguindo esta tabela de pontuação.

**Eventos Científicos** – Participação em no máximo 5 (cinco) eventos de cada categoria e limite de cinco (05) comunicações orais e cinco (05) pôsteres por evento. Eventos de Química ou áreas correlatas ao PPGQ-CO.

Descrição dos itens	Pontuação	Nº de Eventos ou Trabalhos	Pontuação (candidato)	Pontuação (banca)
<b>1 – Participação em evento</b>				
1.1 Local	1			
1.2 Regional	2			
1.3 Nacional	3			
1.4 Internacional	4			
<b>2 – Comunicação oral evento</b>				
2.1 Local	4			
2.2 Regional	8			
2.3 Nacional	12			
2.4 Internacional	20			
<b>3 – Comunicação em evento na forma de poster</b>				
3.1 Local	2			
3.2 Regional	4			
3.3 Nacional	6			
3.4 Internacional	10			
<b>4 – Prêmios em evento científico</b>				
4.1 Local	8			
4.2 Regional	16			
4.3 Nacional	24			
4.4 Internacional	40			
<b>Subtotal</b>				

**Produção bibliográfica e técnica**

Descrição dos itens	Pontuação	Nº de Trabalhos	Pontuação (candidato)	Pontuação (banca)
5.1 Patente Licenciada	200 pontos			
5.2 Patente Registrada	75 pontos			
5.3 Patente Depositada	50 pontos			
<b>Subtotal</b>				

**Produção bibliográfica e técnica**

Para artigo publicado/aceito, será atribuído conceitos considerando o Qualis mais recente do meio de divulgação na área de Química disponível na plataforma scopus, ou fator de impacto (FI) conforme relacionado abaixo, desde que na área de Química ou correlatas.

Descrição dos itens	Pontuação	Nº de Trabalhos	Pontuação (candidato)	Pontuação (banca)
<b>6 – Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Química (digitalizar apenas a primeira página)</b>				
6.1 Qualis A1 ou $FI \geq 3,0$	100 pontos			
6.2 Qualis A2 ou $2,5 \leq FI < 3,0$	75 pontos			
6.3 Qualis B1 ou $2,0 \leq FI < 2,5$	50 pontos			
6.4 Qualis B2 ou $1,5 \leq FI < 2,0$	40 pontos			
6.5 Qualis B3 ou $1,0 \leq FI < 1,5$	30 pontos			
6.6 Qualis B4 ou $0,5 \leq FI < 1,0$	20 pontos			
6.7 Qualis B5 ou $FI < 0,5$	10 pontos			
6.8 Qualis C	5 pontos			
6.9 Sem Qualis	5 pontos			
<b>7 – Capítulo de Livro de Química ou áreas afins com ISBN (digitalizar a capa do livro, a ficha catalográfica e a primeira página do capítulo)</b>				
7.1 Internacional com corpo editorial	50 pontos			
7.2 Nacional com corpo editorial	35 pontos			
7.3 Internacional sem corpo editorial	10 pontos			
7.4 Nacional sem corpo editorial	5 pontos			
<b>Subtotal</b>				

<b>Outros (apenas atividades em áreas correlatas ao PPGQ-CO)</b>				
Descrição dos itens	Pontuação	Nº de horas ou Participações	Pontuação (candidato)	Pontuação (banca)
8 – Participação em Iniciação Científica ou Tecnológica institucional (certificado emitido pela pró-reitoria de pesquisa ou equivalente)	0,1 ponto/hora			
9 – Participação em projeto institucional de Iniciação à Docência (PIBID ou equivalente)	0,05 ponto/hora			
10 – Participação como membro de equipe em projeto institucional de extensão ou ensino	0,05 ponto/hora			
11 – Organização de evento Científico	5 pontos			
12 – Participação Minicursos: limitado a 5 (cinco)	1 ponto			
13 – Monitoria em disciplinas da graduação (com certificado da PROGRAD ou equivalente): limitado a 5 (cinco)	10 pontos / semestre			
14 – Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica ou Tecnológica	10 pontos por projeto/semestre			
<b>Subtotal</b>				
<b>TOTAL</b>				
<b>Assinatura do Candidato:</b>				

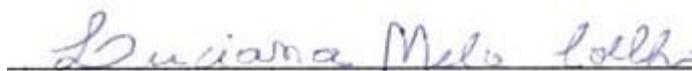
## ANEXO V

### Programa para a prova de conhecimentos gerais em química

1. Estrutura Atômica e Propriedades Periódicas dos Elementos;
2. Ligações Químicas e Geometria Molecular: Modelo de Lewis, TLV e TOM;
3. Equações Químicas e Estequiometria;
4. Forças Intermoleculares;
5. Equilíbrio Químico;
6. Termodinâmica Química;
7. Conceitos de Ácidos e bases e Estereoquímica;
8. Bioquímica.

#### Bibliografia sugerida:

1. Atkins, P.W., Jones, L., Laverman, L., Princípios de Química, questionando a vida moderna e o meio ambiente. 7ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.
2. Brown, T. L.; LeMay, Jr.; H. E.; Bursten. B. E.; Burdge, J. R.; Química: a ciência central, 9 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
3. Kotz, J. C., Química e Reações Químicas. Rio de Janeiro: LTC, Ltda. v. 1 e 2, 2002.
4. Russel, John B., Química Geral. São Paulo: McGraw-Hill. v. 1 e 2, 1992.
5. Mahan, Bruce M., Myers, J.; Química, um curso Universitário. 4 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.
6. Chang, Raymond; Goldsby, Kenneth A. Química, 11 ed., Porto Alegre: AMGH, 2013.
7. Solomons, G Fryhle, C.; Química Orgânica, 10 ed., Rio de Janeiro: LTC. v.1 e 2, 2012.
8. McMurry, J.; Química Orgânica. 7 ed., editora Cengage Learning. V. 1 e 2, 2011.
9. Stryer, L. Bioquímica. 5. ed., ,Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002.
10. Lehninger: Princípios de Bioquímica. 3. ed. São Paulo: Editora Sai:vier, 2006.
11. Atkins, P.; Paula, J. Físico-Química. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, v. 1, 1999.
12. Castellan, G. Fundamentos de Físico-Química. Rio de Janeiro: LTC, 1986.
13. Harris, D.C., Análise Química Quantitativa, 5a ed., Rio de Janeiro: LTC, 2001.
14. Skoog, D. A.; D. M.; Holler, F. J.; Crouch, S. R. Fundamentos de Química Analítica, 8 ed., São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.
15. Shriver, D. F.; Atkins, P. W. Química Inorgânica, 4 ed., Porto Alegre: Editora Bookman, 2008.



**Coordenação Geral do Programa de pós-graduação em química (PPGQ-CO)**

**Curso de doutorado em associação UFGD/UFCAT/UEG**